



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0414/2015, de 05 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o art. 127, inciso I, o art. 128 e 129 da Lei Federal n.º 8.112/90;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.002545/2014-98;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor técnico-administrativo **Maspoly Gênes de Morais Paiva**, matrícula SIAPE 1739588, a **Penalidade de Advertência**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos I, IV e V, "a", IX e X da Lei Federal n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Almeida de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/06/15